LEI Nº 476/83

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte

L E I :

Súmula: Denomina "Praca Vereador Otávio Machado dos Santos" o terreno localizado entre as Ruas Mandaguari, Pará e Avenida Paraná, no quadro urbano de nossa cidade.

Art. 1º - Fica denominado "PRAÇA VEREADOR OTÁVIO MACHADO DOS SANTOS", o terreno localizado no quadro urbano de nossa cidade, entre as Ruas Mandaguari, Pará e Avenida Paraná.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 19 DE NOVEMBRO, XXI DA INSTALAÇÃO, Gabinete do Prefeito, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de mil, novecentos e oitenta e três.

FLÁVIO PEREIRA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

PMI - 1.1.21 - 30 bls. 50x1 - 03/83 - gráf. chek